



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343



Folhas 25

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

PORTARIA N° 10, DE 06 DE MAIO DE 2025

www.camaracidade.macedonia.sp.gov.br

Autoriza a concessão de gratificação aos servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Macedônia, e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

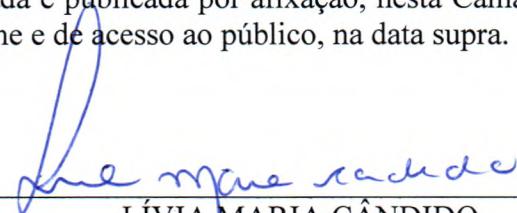
Conforme determina a Lei Complementar de nº 234/2025, de 06 de maio de 2025, conceder ao Senhor Cláudovino Dias Pereira, brasileiro, casado, portador do RG. nº 18.094.347-9 e CPF. nº 060.022.118-02, ocupante do cargo de Assistente Técnico do Legislativo, desta Câmara Municipal de Macedônia, como sendo também o Responsável pela **Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio**, desta Câmara Municipal, o percentual de 30% (trinta por cento) de gratificação sobre seu salário, a partir desta data.

IV- Registre-se: Publique-se e dê-se Ciência.

Câmara Municipal de Macedônia, 06 de maio de 2025.


RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada por afiação, nesta Câmara Municipal de Macedônia-SP., no lugar de costume e de acesso ao público, na data supra.


LÍVIA MARIA CÂNDIDO
1^a Secretária da Câmara Municipal